

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Departamento Municipal de Educação

Rua Antonino Ferreira de Carvalho, 430 – Fone (16) 3982 1483 – CEP: 14.230-000

E:mail: educacao@serraazul.sp.gov.br



Serra Azul, 15 de março de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO

A Diretora do Departamento Municipal da Educação de Serra Azul/SP, no exercício das atribuições e competências do cargo e visando prover, em caráter temporário, classes e aulas para o início do ano letivo de 2022 na rede pública municipal de ensino, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 04/2021** para **sessão de atribuição** que acontecerá na **sexta-feira dia 18 de março de 2022, na sede do DME**, localizada à Rua Dr Antonino Ferreira de Carvalho, 430 – Centro – Serra Azul/SP, **nos horários abaixo anunciados**.

1. Na ocasião será atribuída a seguinte classe e aulas em caráter de substituição:

SESSÃO: 18/03/2022 ÀS 9h00
EMEB Profª Ilka Monici Villela dos Reis – Assentamento Septi Araju - EJA A (noturno).
EMEB Prof.ª Maria do Rosário Freitas – 1º ano B – tarde.
EMEB – Ramiro Rossini – Infantil -Pré 2 A – manhã.

2. Para a contratação de candidatos será observada rigorosamente a ordem de classificação e as cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2021.

3. Os candidatos deverão comparecer às sessões de que trata a cláusula 1 deste Edital munidos de:

3.1 comprovante de escolaridade e exigências previstas no Edital: serão aceitas cópias autenticadas ou acompanhadas do original de diplomas ou certificados de conclusão de curso superior com o respectivo histórico escolar;

3.2 documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral e, se do sexo masculino, Certificado de Regularidade no Serviço Militar e comprovante de residência atual); e

3.3 declaração de horário de trabalho para o ano letivo de 2022: original, expedida pelo estabelecimento de ensino público com o qual possua vínculo funcional, se o caso, para análise de viabilidade de acúmulo.

4. O candidato poderá se fazer representar por procurador devidamente constituído, munido de toda a documentação prevista a cláusula 2 deste Edital

de Convocação, com poderes para aceitar classe(s) e/ou aula(s) atribuída(s) em seu nome, declinar da atribuição e propor recurso.

5. A disponibilidade para início de atividades na rede pública municipal de ensino deve ser imediata.

6. O candidato que não comparecer ou se fizer representar às sessões de que trata a cláusula 1 deste Edital de Convocação será considerado desclassificado.

7. O candidato que, comparecendo, declinar das aulas atribuídas, permanecerá na lista de classificados aptos para eventual segunda chamada, durante a vigência do Processo Seletivo nº 04/2021.

8. O candidato que, tendo assumido classe e/ou aulas, não comparecer ou contatar a respectiva unidade escolar no dia e horário determinados será considerado desistente e terá revogada a atribuição, ficando desclassificado do Processo Seletivo nº 04/2021.

Serra Azul/SP, 15 de março de 2022.